



GABINETE

PORTARIA Nº 219, de 21 de novembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente Sonaira Serrão Castro Ribeiro, matrícula PROF202208, intitulado “Implantação da Rede Materno Infantil no Território Líquido da Amazônia: o caso do PlanificaSus no Baixo Amazonas” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Prof. ^a Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins - UFAM	Membro Titular
Prof. Dr. Guilherme Barbosa Shimochoaqui	Membro Titular
Prof. Dr. Júlio Cesar Schweickardt - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. ^a Dr. Leandro Luís Giatti - USP	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local de defesa às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2024, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/11/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478384** e o código CRC **E4E3D497**.